



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3196, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

18.09.07
Expedita M. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a ONG
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE e
adota outras providências.

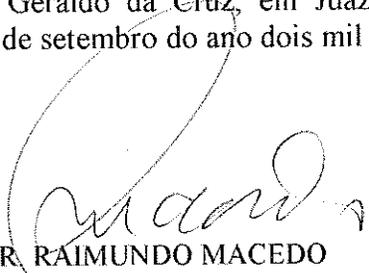
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Organização Não-Governamental – ONG Construir Ecologicamente, instituição de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 5 de maio de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como finalidade construir, reformar, orientar, prestar assessoramento para pessoas da terceira idade e pessoas de baixa renda, dentro da construção civil, segundo o Plano Diretor da cidade de Juazeiro do Norte, regendo-se por seus estatutos Sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

